



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 91, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 23086.003120/2025-28

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR PARA PESSOAS QUILOMBOLAS PARA FINS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RESERVADAS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, **CONVOCA** os candidatos listados abaixo, que efetuaram inscrição nas vagas reservadas para candidatos QUILOMBOLAS, para procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração , conforme estabelece a referida norma.

Nome	Edital	Cargo
Andréia Roseno da Silva	77/2025	Professor Substituto

1. Os candidatos deverão encaminhar para o endereço eletrônico <concursos@ufvjm.edu.br>, **até às 23h59min, do dia 07 de novembro de 2025**, os seguintes documentos:
 2. **I** - declaração que comprova seu pertencimento étnico, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e **II** - certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade a qual a pessoa candidata pertence.
 3. **A UFVJM não se responsabilizará por documentos não recebidos por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.**
 4. A comissão de verificação documental complementar deliberará por maioria, em parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata.
 5. O resultado da verificação documental complementar à autodeclaração será divulgado na página eletrônica de Editais e Concursos da UFVJM, nas seções destinadas à seleção e ao concurso, "<https://portal.ufvjm.edu.br/editais/progep/docentes/2025/edital-77-2025-processo-seletivo-simplificado-para-contratacao-de-professor-substituto/edital-77-2025-processo-seletivo-simplificado-para-contratacao-de-professor-substituto>" após a realização do procedimento de verificação documental complementar.
 6. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado na página eletrônica de Editais e Concursos da UFVJM, na seção destinada à seleção.

7. O recurso deverá ser interposto junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) por meio de requerimento, protocolado pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador devidamente constituído para esse fim.

8. O recurso poderá ser encaminhado pelos Correios, via SEDEX com aviso de recebimento, desde que postado dentro do prazo estipulado e que o comprovante de postagem, bem como o recurso e a cópia da documentação que compõe o recurso, seja enviado para o e-mail concursos@ufvjm.edu.br, dentro do prazo estipulado.

9. A comissão recursal será composta por número ímpar de integrantes, distintos dos membros da comissão de verificação documental complementar. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

Diamantina/MG, 30 de outubro de 2025.

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 30/10/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **1925182** e o código CRC **FEA13FCF**.